

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.345, de 22 de novembro de 2021.

Homologa a Resolução n° 2.340, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 24 de setembro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS N° 2.304, de 4 de maio de 2021, especificamente para 1ª a 3ª séries e para a 4ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução n° 2.340, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 24 de setembro de 2021, publicada no DO/MS N° 10.643, de 27 de setembro de 2021, p. 121 a 124, que altera a Resolução CEPE-UEMS N° 2.304, de 4 de maio de 2021, especificamente para 1ª a 3ª séries e para a 4ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

N° 10.707

Data 15/12/2021

Página(s) 56